



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI N° 4.739, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.005

Projeto de Lei n° 237/2005 Autoria: Vereador Arlindo Alves de Sousa

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Funcionários Aposentados das Empresas Elétricas Vale Paranapanema e Caiuá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal n° 2.350, de 30 de agosto de 1.985, atualizada pela Lei n° 3.465, de 08 de dezembro de 1.995, a **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS DAS EMPRESAS ELÉTRICAS VALE PARANAPANEMA E CAIUÁ**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 30 de junho de 2.004, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n° 3.153, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, registrado e microfilmado sob o n° 3.153, com sua sede social na Rua Cândido Mota n° 1.333, na cidade de Assis, com inscrição no INSC.CNPJ n° 006.540.373/0001-31.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de dezembro de 2.005.

EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 19 de dezembro de 2.005.